



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 23 DE 10 DE JUNHO DE 2021  
PROFESSOR FORMADOR

**A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. **CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR** para atuar nos Polos de apoio presencial da EaD/UFGD.
2. **Considerando o Decreto Municipal n.º 400, de 28 de maio de 2021 que “Dispõe sobre medidas restritivas para prevenção do contágio do Coronavírus – COVID-19. Art. 1º. De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), no Município de Dourados, fica vedado pelo período de 30 de maio a 12 de junho do corrente ano, o funcionamento do comércio e serviços em geral. (...)”**
3. **OS CANDIDATOS DEVERÃO ENVIAR SEUS DOCUMENTOS DIGITALMENTE PARA O E-MAIL formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br ATÉ O DIA 14/06 E APÓS SERÃO AGENDADOS A ENTREGA PRESENCIAL OU O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CORREIOS, CONFORME ORIENTAÇÃO ABAIXO.**
4. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados – Unidade 1 - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – sala 303 – PROGRAD, AGENDAR HORÁRIO POR E-MAIL**, para entregar no setor da Formação Continuada:
  - a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018, e ;
  - b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc>



preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;

- c. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
- d. Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:

**Tutor a Distância:** CPF, RG, Diploma de Graduação e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior e/ou Magistério do Ensino Básico;

**Professor Formador:** CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior ou Comprovante de 3 (três) anos de Experiência no Magistério Superior.

- 3. **Os profissionais residentes em outro município**, devem encaminhar no mesmo prazo, o Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Não-Acúmulo de bolsas com firmas reconhecidas em cartório, e as demais cópias dos documentos autenticados em cartório, de forma digitalizada, ***com o comprovante de postagem***, para [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), e também, deverá postar os documentos pelos Correios dentro do mesmo prazo para o endereço: **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – Caixa Postal 364 - 79825-070 – Dourados – MS.**
- 4. O não cumprimento dos itens 2, 3 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
- 5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br).

Dourados/MS, 10 de junho de 2021.

Profª Drª Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD

EaD/UFGD

Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América – Dourados/MS

Telefone (67) 3410-2669 – E-mail: [formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br](mailto:formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br)



ANEXO I

PROFESSOR FORMADOR	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
MURILO ROBERTO JESUS MAGANHA	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
FABRICIO LACERDA	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
JORGIANE SUELEN DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
RAPHAEL PENTEADO	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
ROBSON LUBAS	ADMINISTRAÇÃO	01/06/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020